

**A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.**

## **ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**LOCAL:** Florianópolis. Reunião Virtual

**DATA:** 22 de julho de 2021

**HORÁRIO:** 13h30min

**PRESENTES À REUNIÃO/Virtual**

**SES:** Coronel Diogo Bahia Losso (SUE), Deyse Hames (Diretora APH-Fixo/SUE), Juliana Brasil (Diretora APH-Móvel/SUE), Luiz Carlos Mariano (SUE/RUE), Juliana Januário(SUE), Jacqueline Bortoli (SUH), André Vinícius Aguiar da Silveira ( NEU - SC).

**COSEMS:** Clemilson Augusto de Souza (Cosems), Valmor Reisdorfer (Joaçaba), Karla Simas (Joaçaba), Cássio (No Horizonte), Marcos Marcelino (Major Gercino), Rubia Hardt (Blumenau), Sandra Helena Cardoso (Criciúma), Rejane Michelli Pscheidt Foitte (São Bento do Sul), Juliano Antônio Lançana (Penha),, Claiton Camargo (Lages), Celso Bevilacqua (COSEMS), Beatriz Kloppel (Santo Amaro da Imperatriz), Alessandra Daros Nunes (COSEMS), Vanderlei Batti (COSEMS).

**Coordenação da reunião: Coronel Diogo Bahia Losso.**

### **PAUTA**

1. Definição de responsabilidades e fluxos de utilização dos diferentes serviços de transporte por ambulância em SC (proposta de criação de Grupo de Trabalho para elaboração de documento); (Clemilson);
2. Minuta de Regimento Interno dos Grupos Condutores RUE regionais (seguimento na discussão da minuta). (Clemilson).

### **Informes:**

1. Manual do SAMU (retorno sobre as alterações sugeridas, para que estando finalizado seja enviado à pauta da CIB);
2. Regimento SAMU (retorno sobre as alterações sugeridas, para que estando

## **1. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES E FLUXOS DE UTILIZAÇÃO DOS DIFERENTES SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR AMBULÂNCIA EM SC (PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO)**

Clemilson inicia, apresentando a proposta para a formação de Grupo de Trabalho para a construção de documento, que estabeleça fluxos e regramentos, referente às diferentes modalidades de transporte por ambulância em Santa Catarina. Lembra que o Manual do SAMU já traz definições sobre a parte do SAMU, e que na Câmara Técnica de Regulação será discutido o fluxo de transporte interhospitalar a partir da consolidação da CERINTER, e por conta disso, seria oportuno trazer também à discussão os fluxos de ambulâncias municipais (ambulância branca) e próprias de hospitais. Claiton pede a palavra e fala sobre a importância dessas definições, e que em sua ausência, frequentemente alguns hospitais cobra dos municípios atribuições que não lhes cabe. Ressalta que é oportuna a discussão. Juliana Brasil concorda com a relevância do tema, e sugere que seja incluso na discussão o transporte TFD. Clemilson concorda com Juliana quanto a inclusão desta modalidade. Em seguida, sugere a criação de Grupo de Trabalho, com 2 (dois) representantes da Câmara Técnica de Regulação, 2 (dois) representantes da Câmara Técnica de Urgência e Emergência, e deixa a cargo da SES a definição de quantos representantes de sua equipe acharem necessário trazer para o grupo.

**Encaminhamentos:** Clemilson fica responsável por encaminhar as indicações e criar grupo para iniciar as discussões.

### **1. . Manual de Condutas e Operacionalização do SAMU de Santa Catarina, ficando sem efeito a APOSTILA DO SAMU DE SANTA CATARINA, NOVEMBRO DE 2006.**

Clemilson fala que o documento final foi encaminhado com alterações sugeridas na reunião anterior. Apenas um item, que citava a CERINTER trazia dúvidas quanto a interpretação da responsabilidade pela gestão do serviço. Juliana Brasil explica que a palavra “gestão” posta no item, trata da gestão da frota, que permanece a cargo do SAMU. Que a CERINTER será responsável pela regulação, classificação das solicitações, que uma vez encaminhadas ao SAMU, caberá a ela, fazer a gestão das solicitações encaminhadas considerando a frota disponível. Clemilson agradece pelo esclarecimento, e sugere que o documento está pronto para ser deliberado na próxima CIB

**Encaminhamentos:** Documento final será encaminhado à CIB para

deliberação.

## **2. Novo Regimento Institucional do SAMU de Santa Catarina**

Clemilson comenta que não possui mais apontamentos para colocar sobre o documento apresentado. Que acredita que deve ser encaminhado para deliberação.

**Encaminhamentos:** Documento final será encaminhado à CIB para deliberação.

## **3. Regimento Interno: Grupo Condutor da RUE**

Clemilson comenta que conforme acordado em reunião prévia, procurou a SUE e em reunião com Mariano, foram elaborados dois itens a serem inclusos, e também foi reformulada a definição dos membros componentes. Que os itens a serem inclusos, um tratava de reforçar a necessidade de os membros possuírem perfil técnico. E o outro, tratava da definição do coordenador e do vice coordenador, que deveriam ser representantes da SES e municípios, não cabendo para um caso ou para o outro, assumir o cargo representante. Clemilson lembra que a minuta de regimento será de observância facultativa, e que isso deverá constar no texto da deliberação. Após, Clemilson apresenta a alteração textual sugerida na composição. Reforça que essa alteração tem como objetivo garantir o equilíbrio de representantes da gestão. Mariano comenta que a sugestão apresentada atende o que a SUE entende como ideal, uma vez que garante a presença de representantes de cada componente dos serviços da RUE. Deyse se manifesta afirmando que o texto mais simplificado atende o que se entende como ideal, que nunca foi ideia restringir a participação de nenhum componente. Clemilson comenta que o texto proposto para a composição ao mesmo tempo que não restringe a participação de representantes dos componentes, traz solução para distorções que acabam ocorrendo. Ten. Cel Losso ressalta o grande avanço que foi a composição da Câmara Técnica, que seus membros estão imbuídos de fazer as coisas acontecerem.

**Encaminhamentos:** Documento final será encaminhado à CIB para deliberação.

**CLEMILSON DE SOUZA**

ASSESSOR TÉCNICO DO COSEMS